



Movimento:

# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 2.190/99

ssunto Propo	osição:_	PROJETO DE LEI № 1	16/99.
		NORMAS PARA A REALIZAÇÃO	
Requerente A	utor:	CARLOS ROBERTO B. ROC	CHA E OUTROS.
		·	
	z 12 00		
<b>)ata:</b>	3 <b>.</b> 12 <b>.</b> 99		,



9

#### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

APROVADO 2.º TURNO

Em 10, 12,

12,1999

PROJETO DE LÆI Nº 116/99/.

Presidente de Câmara

APROVADO 1.º TURNO

Em 10, 12, 1999

Présidente da Câmara

ESTABELECE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Para a realização de concurso público de provas ou de provas e títulos, pela Prefeitura Municipal de Aracruz, deverá ser observado rigorosamente o período não inferior a 11 ( onze ) meses que antecedem as eleições.

Art. 2°. O não cumprimento da determinação contida no artigo anterior, implicará em infração politico-administrativa por parte do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 03 de dezembro de 1999.

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP: 29.190-000 - Tel: (027) 256-1491



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA:

O Projeto de lei nº116/99, tem como objetivo precípuo resguardar os princípos basilares da administração pública, como forma profilática, para não gerar atos víciados que porventura poderão ser editados pela administração.

Como legisladores e portadores do poder de legiferância temos a obrigação de primar pelo aperfeiçoamento da leis, elaborando-as dentro dos preceitos da moralidade e impessoalidade, para que possamos ver alcançado pela lei o bem maior que é o interesse da coletivdade, sendo esta uma atribuição que temos na condição de agentes políticos.

Assim, somente com este espirito altruísta conseguiremos melhores dias para todos e um real fortalecimento da democracia é o que tinhamos a justicar.

Destarte esperando merecer o beneplácito deste Soberano Plenário, subscrevemo-nos;

Atenciosamente

Poplut Z

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP: 29.190-000 - Tel: (027) 256-1491





#### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROCESSO Nº 2.190/99

#### **ENCAMINHAMENTO:**

AO SECRETÁRIO GERAL: LAÉRCIO RAMOS

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V. Sa, para conhecimento.

Em: 2.191/99

DILÉIA PEDRINI Chefe Dept<sup>o</sup> Administrativo

#### **ENCAMINHAMENTO:**

Após conhecimento, encaminho ao Sr. Presidente para as providências cabíveis. Em:

LAÉRCIO RAMOS Secretário Geral



#### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTICA

APROVADO 1.º TURNO

Presidente ca

**PROCESSO:** 

N.º 2.190/99

PROPOSICÃO: Projeto de Lei n.º 116/99

**AUTOR:** 

Vereadores

**EMENTA:** 

Estabelece normas para a realização de concurso público.

#### **RELATÓRIO:**

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa do projeto em tela, constatando ser os mesmos legais e constitucionais, votando a Comissão da APROVADO 2.º TURNO seguinte maneira:

Voto do Relator:

Voto na forma do relatório.

Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.

Voto do Membro:

Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Em: 07 de dezembro de 1999.

PRESIDENTE: Carlos R. Bermudes Rocha-....

**RELATOR:** 

Rosane Ribeiro Machado-......

**MEMBRO:** 

Margareth da Silva Cabidelli-

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP: 29.190-000 - Tel: (027) 256-1491



#### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

#### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

**PROCESSO:** 

N° 2.190/99

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 116/99

**AUTOR:** 

Vereadores

**EMENTA:** 

Estabelece normas para a realização de concurso público

**RELATÓRIO:** 

APROVADO

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa do Projeto de Lei em tela, emite parecer favorável a matéria, votando a Comissão da APROVADO 2.º TURNO seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.

Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.

Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Presidente da Cângara

Por unanimidade de votos, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Em: 07 de dezembro de 1999.

PRESIDENTE: Marcelo de Souza Coelho-

RELATOR: Marilza Teixeira Furieri-

**MEMBRO:** 

Gilberto Luiz Pinheiro



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º Turno 28º Fatian dualic	DATA: 10/12/99
PROPOSIÇÃO Propo de lei 1º 116199	

·	COMISSÃO JUSTIÇA			COMISSÃO		FINANÇAS		
VEREADOR	1º TURNO		2° TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS			X		<b>★</b>			
ADERVAL V. GONÇALVES	X		V		<b>√</b>		X	
ANTÔNIO GUIDETTI	X		X		X		<u>x</u>	
CARLOS R.BERMUDES ROCHA	X		X		X.			
CLÁUDIO BOF	χ		γ		<u> </u>		<u> </u>	
CLÁUDIO SPINASSÉ	V		y		<u> </u>	ļ <u>.</u>	<u> </u>	
DIRCEU CAVALHERI	1		X		X		χ	
FELOMENA M. SCARPATI	1		X		_χ		k	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	X		χ		χ		X	
JONES CAVAGLIERI	X		X		Α		4	
MARCELO SOUZA COELHO	1	, .	X				X	
MARGARETH S. CABIDELLI	auser	ع	auri	uti	allal	uli	aus	ulī
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	<b>V</b>		X				χ	
MARLENE S. DO NASCIMENTO	1		X		V.		X	, <u>i</u> _
PEDRO TADEU COUTINHO	Morb L	Ota	Nap	vota	nos	wta	Mas	usta
ROSANE RIBEIRO MACHADO	V		X		χ			
SIXTO N. QUINONEZ DIAZ	X		Х		×	<u> </u>	ĹŶ	

#### **RESULTADO**

COMISSAO	DE JUSTIÇA <sub>C</sub>
1° TURNO:	Favoráveis:
	Contrários 10 votos

2º TURNO: Favoráveis: 10... votos Contrários: D.D. votos COMISSÃO DE FINANÇAS

1° TURNO Favoráveis: 15...votos Contrários: 10 votos

2º TURNO: Favoráveis: 15.... votos

Contrários: A.D...

votos

1º Secretário

Avenida Venâncio Flores, 1166 - Centro - Aracruz - ES - CEP.: 29.190.000 - Tel.: (027) 256-1491



#### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

#### MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO:	1° TURNO 2° TURNO	180 289	Extra	ardin	iáng Me	DATA:[( ĎATA:[	12/99
PROPOSIO	cão Pusy	ed de	le lu'	Λò	116/0	<b>5</b> 9	••••••

VEREADOR	1° TURNO		2º TUI	RNO
·	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	,	X		<b>V</b>
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	Ϋ́		γ	
ANTÔNIO GUIDETTI	X	1	Y	1
CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA	X		y	
CLÁUDIO BOF		1 1	<del> </del>	1
CLÁUDIO SPINASSÉ	1		1	<del>                                     </del>
DIRCEU CAVALHERI	X		1	
FELOMENA MARIA SCARPATI		i	<del>                                     </del>	X
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	V		ý	
JONES CAVAGLIERI	1	1	<u> </u>	X
MARCELO DE SOUZA COELHO	V	i	1	1
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	ause	110	alla	1110
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	\ \frac{1}{\sqrt{2}}		V V	quie -
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	X	<del></del>	1	
PEDRO TADEU COUTINHO	Majo	Mota	Nas	101
ROSANE RIBEIRO MACHADO	\ \ \ \	1100	1,100	7-16
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ	Y		X	

## **RESULTADOS**

1° TURNO:	Favoráveis:	, votos
	Contrários: 0.	4votos

1º Secretário



#### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aracruz-ES., 10 de dezembro de 1999.

Of. N.º 427/99 Gab. da Presidência

#### **SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a V. Ex<sup>a</sup>., o **Projeto de Lei n.º 116/99** — **Estabelece normas para a realização de Concurso Público**, subscrito por treze vereadores, o qual foi aprovado em 2º turno à 28<sup>a</sup> Sessão Extraordinária, realizada nesta data, para as providências necessárias.

Na oportunidade, apresento minhas

CORDIAIS SAUDAÇÕES.

PEDRO TADEU COUȚIMO 'Presidente da Câmara

Exm.º Sr. LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES DD. Prefeito Municipal Nesta